



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 30ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO
DE REUNIÕES DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CAMARA
MUNICIPAL DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ.**

ATA N. 41/2025

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas. Sob a proteção de Deus, o senhor Presidente Maristelvio Tenedini declarou aberta a sessão, na presença dos nobres Vereadores: Antoninha Maria Pelissari, Cassio Luiz Furtado Duarte, Devanir Molina, Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loidola, Ivo Patricio da Silva, Roberto Augusto Governo e Rosangela Cordeiro Mori. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o senhor Presidente Solicitou a Primeira Secretária a realização da chamada em ordem alfabética dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada, confirmando o número legal de Vereadores presentes, o senhor Presidente deu sequência a sessão. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou a nobre Vereadora Antoninha Maria Pelissari a leitura do texto bíblico. Em seguida, colocou a Ata Ordinária n. 40/2025, em discussão. Logo após, colocou-a em votação. "Os Vereadores que concordam com a mesma, permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". A Ata Ordinária foi aprovada pelos senhores Vereadores. Continuando, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Projeto de Lei Complementar n. 56/2025, cuja súmula: Dispõe sobre a instituição do Programa de Recuperação Fiscal dos Tributos Municipais do Poder Executivo de Ivatuba, e dá outras providências. Logo após a leitura, o senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei Complementar n. 56/2025 para as comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Dando continuidade, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Projeto de Lei n. 29/2025, cuja súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. Após a leitura, a Primeira Secretária solicitou o uso da palavra, o senhor Presidente aceitou a solicitação, durante o uso da palavra a Primeira Secretária solicitou a dispensa de Parecer das Comissões ao Projeto de Lei n. 29/2025, conforme previsão regimental (art. 43, §6º), o senhor Presidente aceitou a solicitação de dispensa de Parecer da nobre Vereadora/Primeira Secretária Rosangela Cordeiro Mori. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Projeto de Lei Complementar n. 57/2025, cuja súmula: Altera a Lei nº 230, de 29 de maio de 2000, para ampliar o número de vagas do cargo de Assistente Social do quadro de pessoal efetivo do Município de Ivatuba. Logo após a leitura, o senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei Complementar n. 57/2025 para as comissões de Justiça e Redação Saúde, Educação e Assistência Social. Dando sequência, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Projeto de Lei n. 31/2025, cuja súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. Após a leitura, a Primeira Secretária solicitou o uso da palavra, o senhor Presidente aceitou a solicitação, durante o uso da palavra a Primeira Secretária solicitou a dispensa de Parecer das Comissões ao Projeto de Lei n. 31/2025, conforme previsão regimental



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

(art. 43, §6º), o senhor Presidente aceitou a solicitação de dispensa de Parecer da nobre Vereadora/Primeira Secretária Rosângela Cordeiro Mori. Na sequência, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Projeto de Lei n. 30/2025, cuja súmula: Institui o Plano Municipal de Cultura - PLAMCULT e adota outras providências. Logo após a leitura, o senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n. 30/2025 para as comissões de Justiça e Redação Saúde, Educação e Assistência Social. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Ofício n. 60/2025, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa de Leis, resposta as Indicações n. 79 e 80/2025. Em continuidade, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Ofício n. 61/2025, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa de Leis, resposta as Indicações n. 81, 82, 83 e 84/2025. Continuando, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Ofício n. 283/2025, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa de Leis, o balancete financeiro da Prefeitura Municipal, referente ao mês de agosto de 2025. Dando sequência, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura do Edital de Audiência Pública, este documento torna público a realização de Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2025, que será realizado no dia 25/09/2025, as 10h, na Câmara Municipal de Ivatuba-PR. Dando continuidade, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura da indicação n. 87/2025, de autoria da nobre Vereadora Antoninha Maria Pelissari. Dando sequência, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária a leitura da Indicação n. 88/2025, de autoria do nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura da indicação n. 89/2025, de autoria do nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte. Em continuidade, o senhor Presidente concedeu a palavra aos nobres Vereadores. Fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Roberto Augusto Governo, Ivanice Pereira Loiola, Divino Dandolini, Cassio Luiz Furtado Duarte, Rosângela Cordeiro Mori, retornou a palavra a Vereadora Ivanice Pereira Loiola, Antoninha Maria Pelissari, Maristelvio Tenedini, retornou a palavra o Vereador Roberto Augusto Governo, retornou a palavra o Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte e por fim retornou a palavra o Vereador Divino Dandolini. Informamos que o conteúdo na íntegra você encontra disponível, nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.facebook.com/camaramunicipaldeivatuba/videos/1319825069674696> e <https://www.youtube.com/live/zii5rXlijvU>. Na sequência o senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA: solicitou a Primeira Secretária a leitura do Parecer n. 41/2025, procedente da Comissão de Justiça e Redação. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO o Projeto de Lei n. 28/2025, cuja súmula: Autoriza o ingresso do Município de Ivatuba no Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - CISPARG, ratifica o contrato de consórcio público e o estatuto social do consórcio, e dá outras providências, o Vereador Divino fez o uso da palavra. Logo após colocou-o em PRIMEIRA VOTAÇÃO, "os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". O Projeto de Lei n. 28/2025, foi aprovado por unanimidade pelos senhores

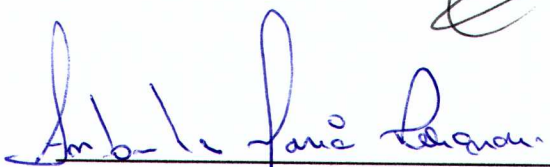


CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

Vereadores. Na sequência, o senhor Presidente convoca os nobres Vereadores para duas sessões extraordinárias que realizar-se-á no dia 24 de setembro, próxima quarta-feira, as 18h30 e as 19h, para deliberação dos Projetos de Leis n. 28, 29 e 31/2025. Na sequência, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes e internautas e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. E, eu, Lucas Henrique de Carvalho, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Ivatuba, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos Senhores Vereadores.

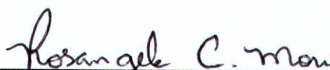

Maristelio Tenedini

**VEREADOR
PRESIDENTE**



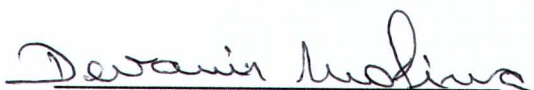
Antoninha Maria Pelissari

**VEREADORA
VICE-PRESIDENTE**



Rosângela Cordeiro Mori

**VEREADORA
1ª SECRETÁRIA**



Devanir Molina

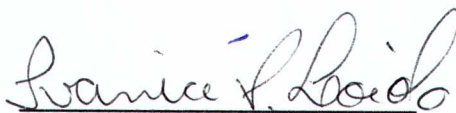
**VEREADOR
2º SECRETÁRIO**


Cassio Luiz Furtado Duarte

VEREADOR


Divino Dandolini

VEREADOR



Ivanice Pereira Loiola

VEREADORA


Ivo Patricio da Silva

VEREADOR



Roberto Augusto Governo

VEREADOR